DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9DA4D726F4A2

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026
CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº 091/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de camas infantis empilháveis, destinadas ao atendimento das necessidades das creches e unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de São Raimundo Nonato- PI.

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município de São Raimundo Nonato-PI, torna público que estará recebendo propostas adicionais referentes ao objeto em epígrafe pelos próximos 03 (três) dias úteis.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/05/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, informamos que a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, está realizando uma dispensa de licitação para o objeto em epígrafe. Caso tenha interesse em participar, solicitamos que a proposta seja apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na sede administrativa na *BR-020, 2848,* na Cidade de São Raimundo Nonato - PI, 64770-000, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h as 17:00h, em dias úteis, até a data limite estabelecida. Alternativamente, a proposta pode ser enviada para o e-mail: semedsrn@gmail.com, onde também serão disponibilizadas as planilhas necessárias para a elaboração da proposta, o termo de referência, a relação de documentos exigidos para participação, bem como informações adicionais e esclarecimentos necessários.

São Raimundo Nonato – PI, 26 de maio de 2026.

MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA:96551186300

Assinado digitalmente por MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA:96551186300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=48740423000174, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA:96551186300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.10 10:20:05-0700
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Maria Ivete Neri Macêdo E Silva
Secretária Municipal De Educação
Município de São Raimundo Nonato

Id:09FEE31D34B0F35D

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 090/2026	
Nº do processo	064/2026.
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 025/2026.
Fundamento legal	Lei Federal N° 14.133/21.
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ do Contratante:	CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
Dados da Contratada:	KM9 DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ da Contratada:	CNPJ Nº 50.460.019/0001-99.
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente instrumento é a contratação futura e eventual, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação dos Serviços Mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças Automotivas genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca, em veículos próprios, leves e pesados, do Município de São Raimundo Nonato – PI.
Data da assinatura	25/05/2026.
Prazo de vigência	12 meses.
Prazo de execução	12 meses.
Valor Estimado	Valor do Lote I: R$ 1.868.400,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais.) e o Valor do Lote II: R$ 1.524.157,05 (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Valor Total Global é de R$ 3.392.557,05 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO. Pela Contratada: GUILHERME ALVES SILVEIRA.

São Raimundo Nonato – PI, 25 de maio de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304

Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.05.25 14:38:56 -03'00'

Edgard de Negreiros Araújo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Id:167C54587E8AEF58

Nonato
Fazendo mais para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Contratação para a condução do Credenciamento nº 002/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024,
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, e no inciso II do art. 6º do Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de designar comissão especial para a condução dos procedimentos do Credenciamento nº 002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 085/2026, cujo objeto consiste na contratação, mediante credenciamento, de empresas para fornecimento de combustíveis automotivos à frota oficial do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a condução do Credenciamento nº 002/2026, que tem como objeto a contratação, mediante credenciamento, de empresas para fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum B S500), mediante abastecimento da frota oficial em postos revendedores varejistas autorizados pela ANP, a fim de atender à demanda da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI:
I – Adriano Bastos Ribeiro CPF nº 977.328.***-** – Presidente;
II – Luana Dias Gomes Cerqueira, CPF nº 028.379.***-** – Membro;
III – Kathyusia dos Santos Costa Ferreira, CPF nº 074.288.***-** – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento:
I – Analisar e verificar a documentação apresentada pelos interessados no credenciamento;
II – Emitir parecer técnico quanto à habilitação dos credenciados;
III – Conduzir todas as etapas do procedimento, conforme previsto no Edital e na legislação vigente;
IV – Elaborar e assinar as atas e relatórios necessários ao andamento do credenciamento;
V – Decidir sobre eventuais pedidos de esclarecimento, impugnação e recursos administrativos;
VI – Verificar a manutenção das condições de habilitação dos credenciados ao longo da vigência do credenciamento, em especial o registro/autorização ANP, alvarás, licenças e laudo INMETRO;
VII – Exercer outras atribuições inerentes ao procedimento de credenciamento.

Art. 3º Os membros nomeados desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos, sendo-lhes vedada qualquer espécie de remuneração adicional pelo desempenho dessas atividades.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato – PI, em 25 de maio de 2026.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2026.05.25 16:28:04 -03'00'

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO
Prefeito de São Raimundo Nonato – PI